

## REQUERIMENTO

À Comissão de Concurso Público nº 001/2024 da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

Prezados senhores,

eu, Michele Cristina Scardoelli, RG [REDACTED] CPF [REDACTED], inscrita no cargo de Chefe de Departamento Legislativo sob nº 31856 do Concurso Público 001/2024 da Câmara Municipal de Bebedouro, apresentei recursos referentes às Questões 9 e 12 no prazo exigido pelo Edital, conforme protocolos nº 6284 e nº 6286, sendo que inicialmente a decisão da Banca foi pelo indeferimento dos pedidos. Entretanto, solicito gentilmente a reconsideração e reanálise da decisão, sendo que na justificativa apresentada pela Banca é possível encontrar algumas contradições, bem como divergências com as gramáticas disponíveis e que tratam sobre os temas em questão.

Ressalto que este requerimento não se trata de um pedido de recurso, pois os recursos foram solicitados no prazo, conforme mencionado acima. O que se solicita é uma revisão da decisão, pois é nítido que a Banca se equivoca ao não alterar o gabarito, uma vez que a própria Banca, ao redigir a justificativa do indeferimento, escreve expressamente que não há resposta correta. Ainda assim o gabarito errado é mantido sem alteração.

A justificativa da Banca ficou disponível para consulta após o prazo de recurso, por esse motivo venho solicitar a reconsideração de V. S.as junto ao IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Pública), responsável pela aplicação das provas.

O pedido de revisão tem por base o ANEXO II do Edital 001/2024 "PROGRAMA DE PROVAS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR Língua Portuguesa: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial". Tem-se que as questões devem ser corrigidas de acordo com as regras gramaticais da Língua Portuguesa, mas tais regras e exigências não foram atendidas pela Banca na correção das Questões 9 e 12.

Outra observação importante é que a justificativa dada pela Banca pode ser acessada ao consultar a questão na ferramenta de Inteligência Artificial (IA) Copilot. Acrescenta-se ainda que cada vez que se solicita reescrever o texto, a IA fornece uma resposta diferente sobre a mesma questão, sendo por esse motivo inviável seu uso. A impressão é que a ferramenta foi utilizada para formular a resposta ao candidato, e não foi feita sequer uma revisão do texto, pois o próprio conteúdo escrito contradiz a decisão de manter o gabarito.

Diante dos fatos, há uma clara violação de direitos líquidos e certos por parte do Instituto. Por esse motivo, venho respeitosamente solicitar a análise de um profissional da área com notório conhecimento sobre os conteúdos de que tratam ambas as questões.

Por meio desta comunicação, o objetivo é que os equívocos possam ser corrigidos sem a necessidade da solicitação por via judicial.

Vejam os:

Questão 12: pede qual alternativa apresenta o "que" com o mesmo valor do "que" que consta no enunciado. No recurso, foi apontado que o "que" do enunciado tem valor de conjunção adverbial consecutiva, enquanto nenhuma alternativa tem o "que" com mesmo valor. A Banca inicialmente indeferiu o recurso, mas na justificativa dada concordou que a Alternativa C traz o "que" como pronome relativo, diferentemente da sentença principal da questão, que apresenta o "que" como conjunção adverbial consecutiva. Alternativas A, B e D apresentam o "que" com valor de conjunção integrante, enquanto a Alternativa C apresenta o "que" com valor de pronome relativo. Esse é o entendimento da própria Banca, conforme justificativa dada:

"Resposta

Situação: Indeferido

A alternativa em que o "que" desempenha a mesma função gramatical que na frase "Foi tamanho o pânico na idealização do presente que deixamos para escolher nas praias de Mykonos e Santorini." é:

(C) Buscava uma estátua que não tivesse o nome em português.

Justificativa:

Função do "que" na frase original: Na frase "Foi tamanho o pânico na idealização do presente que deixamos para escolher nas praias de Mykonos e Santorini.", o "que" é uma conjunção subordinativa consecutiva, introduzindo uma oração subordinada adverbial consecutiva que expressa a consequência do pânico sentido na idealização do presente.

Função do "que" na alternativa C: Na frase "Buscava uma estátua que não tivesse o nome em português.", o "que" é um pronome relativo, introduzindo uma oração subordinada adjetiva que caracteriza o substantivo "estátua".

Tendo a Banca concordado que o "que" da Alternativa C é pronome relativo, solicito a reconsideração da decisão e Anulação da Questão, uma vez que nenhuma Alternativa apresenta o termo com valor de conjunção subordinada consecutiva, como no trecho que consta no enunciado.

Questão 9: pede a função do pronome "se" no trecho "Não se deve aceitar encomenda de amigos e familiares em viagens", tendo sido dada como resposta: Índice de Indeterminação do Sujeito, Alternativa D.

Ao analisarmos as possibilidades do pronome "se", temos dentre elas a Partícula Apassivadora (PA) e o Índice de Indeterminação do Sujeito (IIS). Nesse sentido, todas as gramáticas e fontes legítimas encontradas classificam o termo "se" de acordo com a transitividade do verbo que acompanham.

Sendo o Verbo Transitivo Direto (VTD) ou Verbo Transitivo Direto e Indireto (VTDI) acompanhados do pronome "se", estamos diante de uma Partícula Apassivadora. Nessa construção, o Objeto Direto passa a ser considerado o Sujeito Paciente, e de acordo com as regras de concordância verbal, o verbo concorda com o sujeito, em número e pessoa, no singular ou plural.

No trecho "Não se deve aceitar encomenda...", temos um VTD que se apresenta por meio de uma locução "deve aceitar": quem aceita, aceita ALGO. (Definição disponível em: <https://www.dicio.com.br/aceitar/>) Sendo VTD, o "se" que acompanha o verbo classifica-se como Partícula Apassivadora.

Após consultas realizadas em vários sítios da internet, bem como aulas de professores especializados na disciplina, pode-se confirmar tais regras, conforme segue:

"O índice de indeterminação do sujeito ocorrerá na junção do "se" com verbo intransitivo, transitivo indireto ou um verbo de ligação;

A partícula apassivadora "se" será combinada com um verbo transitivo direto ou transitivo direto e indireto.

Sobre a concordância verbal com o caso descrito aqui, existe uma regra importante. Ela condiciona que o verbo sempre deve concordar com o sujeito. Assim como nos seguintes exemplos:

Poupou-se tempo;

Descobriu-se uma virtude;

Vendem-se casas."

(Disponível em: <https://www.google.com/amp/s/blog.stoodi.com.br/blog/portugues/particula-apassivadora/amp/>)

Na oração "Não se deve aceitar encomenda..." estamos diante de um VTD "aceitar" quem aceita, aceita ALGO, como mencionado acima. Logo, o "se" que o acompanha classifica-se em Partícula Apassivadora. Forma-se uma voz passiva sintética, em que o complemento (Objeto Direto) "encomenda" ganha valor de Sujeito Paciente. Seguindo as regras de concordância verbal, o verbo sempre concorda com o sujeito, e estando o sujeito paciente no singular, o verbo concorda em número, também no singular. Caso o sujeito paciente estivesse no plural, o verbo concordaria com ele no plural.

A Banca afirma que: "Erro: Para que o "se" fosse partícula apassivadora, o verbo deveria ser transitivo direto e concordar com um sujeito paciente no plural.

De fato, estamos diante de um VTD "aceitar". Mas não é uma exigência obrigatória que sempre que houver Partícula Apassivadora, o sujeito paciente se apresente no plural. O que ocorre é que o verbo concorda com o sujeito paciente, no singular ou plural, de acordo com a forma em que ele se apresenta. No caso em questão, o sujeito paciente "encomenda" encontra-se no singular, logo, o verbo concorda com o sujeito também no singular.

Tendo por base outra fonte de informação, observa-se a mesma regra:

"Para diferenciar o Índice de Indeterminação do Sujeito da Partícula Apassivadora, é preciso ter em atenção o verbo que está presente na oração. Somente quando ele for transitivo direto ou transitivo direto e indireto o "se" será Partícula Apassivadora.

O "se" do Índice de Indeterminação do Sujeito é acompanhado de verbo intransitivo, transitivo indireto ou de ligação.



Diante do caso de um sujeito indeterminado, os verbos devem ser conjugados na 3.<sup>a</sup> pessoa do singular:

Fala-se muito em novas tecnologias. (Verbo Intransitivo)

Precisa-se de pessoas com atitude. (Verbo Transitivo Indireto)

Confia-se nas pessoas. (Verbo Transitivo Indireto)

Diante do caso de voz passiva, os verbos devem ser conjugados de acordo com o sujeito da oração:

Comeu-se o bolo. (VTD + Partícula Apassivadora "se" + Sujeito Paciente no singular, verbo concorda no singular)

Comeram-se o bolo e os brigadeiros. (VTD + Partícula Apassivadora "se" + Sujeito Paciente no plural, verbo concorda no plural)

Estragou-se o papel.

Estragaram-se o papel e as tintas."

(Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/indice-de-indeterminacao-do-sujeito/>)

Uma terceira fonte apresenta os mesmos critérios de classificação:

"O "SE" PARTÍCULA APASSIVADORA (ou PRONOME APASSIVADOR) está grudado a um verbo que solicita OBJETO DIRETO – verbo transitivo direto ou transitivo direto e indireto.

Já o "SE" ÍNDICE DE INDETERMINAÇÃO DO SUJEITO está grudado a um verbo que NÃO solicita OBJETO DIRETO – verbo intransitivo, transitivo indireto ou de ligação.

(Disponível em: <https://www.direcaoconcursos.com.br/artigos/diga-me-com-quem-o-se-anda>)

A Banca afirma ainda que: O verbo "deve" está na terceira pessoa do singular e é acompanhado do pronome "se", o que indica sujeito indeterminado.

Para tanto, o verbo "deve" precisaria ser um Verbo Intransitivo, Transitivo Indireto ou Verbo de Ligação, mas trata-se de um Verbo Transitivo Direto que integra a locução "deve aceitar".



Tais explicações e classificações também podem ser acompanhadas nas aulas disponíveis nos links:

<https://www.youtube.com/watch?v=O6ESp7xYOUA> - a partir de 2min e 50seg;

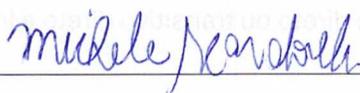
<https://www.youtube.com/watch?v=GrCHsKZ9tHw> - a partir de 15seg;

<https://www.youtube.com/watch?v=TAaXWQDhK3E> - a partir de 50seg.

Reitero, portanto, a solicitação para a alteração do gabarito da Questão 9 para a Alternativa A, pois a partícula "se" na oração "Não se deve aceitar encomenda..." Trata-se de Partícula Apassivadora.

Sendo o que tinha a solicitar, subscrevo-me.

Bebedouro, 27 de fevereiro de 2025.



Michele Cristina Scardoelli

CPF [REDACTED]



## Câmara Municipal de Bebedouro

### Comprovante de Protocolo

---

**Protocolo:** 50875/2025

**Data/Hora:** 27/02/2025 11:31

**Correspondência N° 128/2025**

**Autoria:** Michele Cristina Scardoelli

**Assunto:** Solicita reconsideração e reanálise da decisão sobre recurso apresentado referente Concurso nº 01/2024.

*bidiane*

Assinatura / Carimbo